



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 25 DE MARÇO DE 2025

AO

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 2025.

“Institui o Programa “Saúde sem Espera” no âmbito do município de Itanhaém, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o programa "Saúde Sem Espera", no âmbito do município de Itanhaém, visando modernizar e agilizar o atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USFs).

Art. 2º. O programa tem as seguintes Diretrizes:

I - reduzir as filas de atendimento e o tempo de espera nas USFs;

II - facilitar o agendamento remoto de consultas e exames por meio de plataformas digitais acessíveis;

III - viabilizar a triagem prévia dos pacientes por profissionais de saúde, otimizando o fluxo de atendimento;

IV - implementar ferramentas de comunicação eficientes, como WhatsApp, aplicativo próprio e o site da Prefeitura, permitindo o acompanhamento de consultas e exames;

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

V -integrar as Unidades de Saúde do município em um sistema unificado, garantindo mais transparência e eficiência na gestão dos serviços de saúde;

VI - desenvolver um aplicativo oficial da Prefeitura que possibilite o agendamento de consultas, a consulta ao histórico médico e o contato direto com as unidades de saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 25 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA SILVA X.
MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 194/2025.
Projeto de Lei nº 3/2025 de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado.
Departamento Parlamentar, em 25 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP